



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação para prestação de serviço fotográfico durante o evento da Feira do Livro e Mostra Cultural do município de São Vicente do Sul.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação para Cobertura Fotográfica durante o evento da Feira do Livro e Mostra Cultural do município de São Vicente do Sul.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar todas as atividades, atrações e momentos institucionais realizados durante a Feira do Livro e a Mostra Cultural do Município de São Vicente do Sul.

O serviço deverá contemplar o acompanhamento integral dos eventos, garantindo registros de alta qualidade para fins de documentação, divulgação institucional e preservação da memória cultural do município.

A presente contratação tem por finalidade registrar e valorizar os eventos culturais e turísticos, contribuindo para a criação de ambientes acolhedores, atrativos e harmônicos, capazes de estimular a participação da comunidade local e de visitantes. Tal iniciativa busca fortalecer o sentimento de pertencimento, promover a identidade cultural municipal e ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas pelo município.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATACÃO

A solução consiste na contratação de serviço especializado fotográfica com registro completo com cobertura em tempo real, cobertura fotográfica de 3 horas por dia, fotos ilimitadas (mínimo de 120 fotos por dia), cobertura completa nas redes sociais em tempo real, entrega digital de alta resolução e prazo de entrega até 2 horas após o término do evento, o serviço destina-se a todas as atividades, atrações e momentos institucionais realizados durante a Feira do Livro e a Mostra Cultural do Município de São Vicente do Sul.



Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Registro Fotográfico Completo com Cobertura em Tempo Real.	3	3 horas	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
					Total estimado: R\$ 1.050,00

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas à contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica para registrar todas as atividades e atrações realizados durante a Feira do Livro e a Mostra Cultural, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo as condições de entrega e qualidade.

A empresa contratada deverá fornecer os registros fotográficos conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a integridade, bem como o envio até 2 horas após o término do evento para Administração Municipal, em prazo compatível com a execução da divulgação da Feira do Livro e Mostra Cultural do Município de São Vicente do Sul.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Registro completo com cobertura em tempo real, cobertura fotográfica de 3 horas por dia, fotos ilimitadas (mínimo de 120 fotos por dia), cobertura completa nas redes sociais em tempo real, entrega digital de alta resolução e prazo de entrega até 2 horas após o término do evento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviço especializado de cobertura fotográfica profissional, destinado a registrar de forma integral todas as atividades, atrações, apresentações artísticas e momentos institucionais que ocorrerão durante o período de 27, 28 e 29 de novembro de 2025 a Feira do Livro e a Mostra Cultural do Município de São Vicente do Sul.

O serviço abrangerá o acompanhamento técnico ao longo de todo o período dos eventos, assegurando a produção de imagens de alta qualidade, capazes de documentar oficialmente as ações promovidas pela administração municipal, valorizar os participantes e fortalecer a divulgação cultural e educativa do município.

A solução contempla a captação de imagens espontâneas e dirigidas, tratamento básico das fotografias, entrega dos arquivos digitais em alta resolução e a disponibilização de material



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

GESTÃO 2025 | 2026



adequado para uso institucional em relatórios, redes sociais, produções gráficas e demais demandas comunicacionais.

Dessa forma, a contratação possibilita o registro completo e padronizado dos eventos, contribuindo para a preservação da memória cultural local, para a transparência das ações promovidas pelo poder público e para a disseminação das atividades desenvolvidas junto à comunidade.

Além disso, a escolha de arquivos digitais e a disponibilização do material possibilitará sua utilização para uso institucional, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade do art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Registro Fotográfico Completo com Cobertura em Tempo Real.	Registro das atividades culturais da Feira do Livro e Mostra Cultural.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição tem como finalidade prestação de serviços fotográficos, trata-se de uma solução voltada a economicidade, eficácia, eficiência, mostra-se plenamente viável e necessária. Além, de promover maior visibilidade, qualidade e valorização da Feira do Livro e Mostra Cultural como espaço cultural do Município.

- Registro completo e de alta qualidade das atividades, atrações;
- Disponibilização de material visual padronizado;
- Fortalecimento da divulgação cultural do município, ampliando a visibilidade das atividades promovidas pela administração pública;
- Valorização dos artistas, expositores, visitantes e participantes por meio de registros fotográficos que evidenciam a importância dos eventos para a comunidade;
- Preservação da memória cultural e histórica do município, criando um acervo visual permanente sobre a Feira do livro e a Mostra Cultural.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.



16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo ao interesse público, com custo compatível, benefício duradouro e redução comprovada de gastos.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo em eventos oficiais.

São Vicente do Sul, 18 de novembro de 2025.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.



PREFEITURA DE

SÃO VICENTE DO SUL

GESTÃO 2025 | 2028